



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RETIFICAÇÃO Nº 1 - CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 3/2022
PLANO DE APOIO À PERMANÊNCIA INDÍGENA E QUILOMBOLA

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.005962/2022-46, torna pública a Retificação Nº 1 da Chamada Interna PRAEC Nº 3/2022, que trata da seleção dos discentes indígenas aldeados e moradores das comunidades quilombolas, regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da Unipampa, bem como no Curso Educação do Campo – Licenciatura, para acesso aos benefícios dos Programas de Alimentação Subsidiada, de Moradia Estudantil, de Apoio ao Transporte e de Auxílio-Creche, instituídos pela Resolução Consuni/Unipampa nº 84, de 30 de outubro de 2014, cuja concessão está prevista na Instrução Normativa nº 5/2021, com o objetivo de oferecer condições de permanência na Instituição até a admissibilidade do discente no Programa Bolsa de Permanência do Ministério da Educação – PBP/MEC, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

3. Dos programas

(...)

a. Alimentação Subsidiada: nos *campi* onde estiver em funcionamento o Restaurante Universitário (RU), os beneficiários do Plano de Permanência Indígena e Quilombola - PAPIQ poderão acessá-lo com o valor da refeição totalmente subsidiado pela Universidade.

(...)

Leia-se:

(...)

3. Dos programas

(...)

a. Alimentação Subsidiada: nos *campi* onde estiver em funcionamento o Restaurante Universitário (RU), os beneficiários do Plano de Permanência Indígena e Quilombola - PAPIQ poderão acessá-lo com o valor da refeição totalmente subsidiado pela Universidade.

a.1. Auxílio Alimentação Complementar: destina-se a contribuir com as despesas de alimentação do discente nos finais de semana, nos *campi* em que há RU em funcionamento. O auxílio será mensal, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), sendo deferido de acordo com a disponibilidade orçamentária.

(...)

Bagé, 16 de maio de 2022.

Carlos Aurélio Dilli Gonçalves

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



Assinado eletronicamente por **CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 16/05/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812618** e o código CRC **3B9E3B16**.